



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria de Saúde e Assistência Social	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor Administrativo	
Responsável pela Demanda: Rozeli Frizon	Cargo: Sec. de Saúde e Ass. Social
E-mail:saude@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446-2820

1. Objeto da Contratação: Cadeira para carro para transporte de crianças.
2. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a compra da cadeirinha de carro pois é um item de segurança indispensável no transporte de crianças. A Resolução 277 do Contran determina que as crianças menores de dez anos devem ser sempre transportadas nos bancos traseiros dos veículos usando individualmente cinto de segurança. Até os sete anos e meio, elas devem utilizar o equipamento de retenção adequado (bebê conforto, cadeirinha ou assento de elevação). Assim sendo, esse item é indispensável para o transporte de crianças que são assistidas pelo Conselho Tutelar, portanto, se faz necessária a aquisição.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: 01 (uma)
4. Valor Total: R\$ 603,62
5. Recurso: <u>LIVRE</u>
6. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais: 10 (dez) dias úteis
7. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Secretaria de Saúde e Assistência Social
Nome: Rozeli Frizon
Cargo: Secretária de Saúde e Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã, 24 de Setembro de 2024

Rozeli Frizon

Responsável pela Formalização da Demanda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE
BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Educação	
Responsável pela Demanda: Lilian Zechin	Cargo: Secretária Municipal de Educação e Desporto
E-mail: pmeduca@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446 28-31

1. Objeto da Contratação:
Cadeirinhas para carro utilizada no transporte de crianças.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
A compra se faz necessária pois, a cadeirinha de carro é um item de segurança indispensável no transporte de crianças. A Resolução 277 do Contran determina que as crianças menores de dez anos devem ser sempre transportadas nos bancos traseiros dos veículos usando individualmente cinto de segurança. Até os sete anos e meio, elas devem utilizar o equipamento de retenção adequado (bebê conforto, cadeirinha ou assento de elevação). Assim sendo, esse item é indispensável para o transporte das crianças que são assistidas pela APAE, portanto, se faz necessária a aquisição.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
02 Cadeirinhas para carro.
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:
Cadeirinha para carro: R\$ 603,62
TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 1.207,24
5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:
Secretaria de Educação e Desporto
6. Prazo de entrega ou prestação de serviço:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Em até 10 dias.

Nome: Lilian Zechin

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Desporto

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã/RS, 26 de setembro de 2024.

Lilian Zechin

Responsável pela Formalização da Demanda